



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Aristeu Alves de Alencar, Nº 251 - Bairro Amazonas - CEP 35620-000 - Abaeté - MG - www.tjmg.jus.br

## **EDITAL Nº 1/2025 - TJMG 1ª/AET - COMARCA/AET - DIREÇÃO DO FORO**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE JURADOS**

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Abaeté-MG, no exercício de suas atribuições, na forma da Lei, torna pública a abertura de inscrições, no período de **3 de agosto de 2025 a 20 de setembro de 2025**, para o exercício da função de **JURADO VOLUNTÁRIO** no ano de **2026** perante o Tribunal do Júri da Vara Única da Comarca de Abaeté-MG, nos termos deste Edital.

As inscrições poderão ser feitas através do *e-mail* **aetadm@tjmg.jus.br**, mediante apresentação dos seguintes documentos: cópias da carteira de identidade e do CPF, comprovante de residência e ficha de inscrição devidamente preenchida.

A ficha a ser preenchida consta do Anexo I que acompanha este edital.

Poderão se inscrever cidadãos residentes nos municípios de Abaeté, Cedro do Abaeté e Paineiras, maiores de 18 (dezoito) anos de idade e que não possuam antecedentes criminais (art. 436, CPP).

A atividade de jurado não é remunerada. Entretanto, alguns direitos são assegurados, tais como:

1- O exercício efetivo da função de jurado constitui serviço público relevante e estabelece presunção de idoneidade moral (art. 439, CPP), bem como constitui direito de preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária (art. 440, CPP);

2- Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri (art. 441, CPP).

3- É assegurada, a quem já tenha exercido efetivamente a função de jurado, a prisão especial, quando sujeito à prisão antes da condenação definitiva (art. 295, X, CPP).

A lista geral de jurados, com indicação das respectivas profissões, será publicada pela imprensa até o dia **10 de outubro de 2025** e divulgada em edital afixado à porta do Fórum, podendo ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, até o dia **10 de novembro de 2025**, data de sua publicação definitiva (art. 426, CPP).

Para conhecimento geral foi expedido o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum da Comarca de Abaeté e deverá ser divulgado nos órgãos públicos, estabelecimentos de ensino, associações de classe e de bairro, entidades associativas e culturais e imprensa geral.

Abaeté/MG, data da assinatura eletrônica.

**Maycon Túlio Vaz**

**Juiz de Direito**

**Vara Única da Comarca de Abaeté**

**FICHA DE INSCRIÇÃO - ANEXO I**

Nome completo:	
RG:	
Idade:	
CPF:	
Profissão:	
Endereço residencial:	
Bairro: CEP:	
Município:	
Telefones:	
E-mail:	

Qualquer duvida acesse: Jurados | Portal TJMG :

<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/servicos/jurados.htm#>

Abaeté, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Maycon Túlio Vaz, Juiz(a) de Direito**, em 02/09/2025, às 17:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23980050** e o código CRC **D593730B**.